



Prefeitura do Município de Londrina

CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE 2022

Regulamento: Decreto nº 1127, de 07.10.2021, publicado no **Jornal Oficial** nº 4459, de 08.10.2021, disponibilizado no **Portal do Servidor**.

Período da Avaliação: 01.02.2022 a 30.09.2022.

Fevereiro/2022

- ☐ **Início do período de Avaliação (01.02.2022).**

Abril/2022

- ☐ **Até dia 30.04.2022**, negociação do desempenho, em que a Chefia Imediata e sua equipe de trabalho deverão estabelecer, conjuntamente, **metas de desempenho**, com registro no Sistema SEI no tipo de processo **SMRH: Comissões e metas de avaliação de desempenho**, através do documento interno: **SMRH: Metas de desempenho**.
- ☐ **Até dia 30.04.2022**, Formação das Comissões Setoriais, através de eleição pelo grupo a ser avaliado. Deverão ser informados os nomes e respectivas matrículas dos membros eleitos para comporem as Comissões Setoriais, com registro no Sistema SEI no mesmo processo **SMRH: Comissões e metas de avaliação de desempenho**, através do documento interno: **SMRH Comissões de Avaliação de Desempenho**.

Setembro/2022

- ☐ **Término do período de Avaliação (30.09.2022).**

Outubro/2022

- ☐ Período preenchimento, assinatura e ciência do servidor nos formulários no Sistema Eletrônico de Avaliação de Desempenho (01.10.2022 a 30.10.2022).

Novembro/2022

- ☐ **Data de encerramento do prazo para preenchimento e ciência da avaliação no Sistema Eletrônico de Avaliação de Desempenho (01.11.2022).**
- ☐ **Prazo para recurso (03.11.2022 a 09.11.2022).**

- ☐ Sugestões e Críticas ao Processo de Avaliação de Desempenho de 2022 enviar para avaliacao.desempenho@londrina.pr.gov.br